

**LUIZ HENRIQUE
DE TOLEDO**

é doutorando em
Antropologia Social na
USP e autor de *Torcidas
Organizadas de Futebol*
(Autores Associados/
Anpocs).



LUIZ HENRIQUE DE TOLEDO

Identities e
conflictos
em campo:
a "guerra do
Pacaembu"



há pelo menos duas décadas que uma série de acontecimentos *extremos e limites*, socialmente reprováveis, aparentemente, segue ocupando o espaço da mídia nacional e internacional em torno de um dos

mais poderosos fenômenos coletivos deste século, o futebol (1). Trata-se, mais especificamente, da violência que, literalmente, campeia as praças esportivas e gramados do mundo inteiro.

Todavia esse fenômeno não é recente, e deve ser observado menos como produto de circunstâncias conjunturais precisas e mais como fazendo parte de processos delineados por várias configurações que dizem respeito a ordenamentos sociais mais complexos, como veremos.

A violência ganhou, entre nós, uma dimensão verdadeiramente *dramática* a partir de 1995 por ocasião daquilo que ficou conhecido pela expressão “a guerra do Pacaembu”, quando o referido estádio paulistano transformou-se numa espécie de território conflagrado por torcedores e policiais. Muito se falou a respeito, ampla divulgação na mídia eletrônica. Os *horrores* das imagens ficaram impregnados na retina social. Várias medidas policiais e judiciais foram tomadas a partir da eclosão do fatídico episódio, narrado mais adiante.

Este pequeno ensaio, longe de trazer respostas conclusivas, procurará indicar, para além da argumentação mais evidente que aponta para explicações mais triviais, tais como aquelas que atribuem ao *atavismo* ou *irracionalismo* das massas as causas, ou ainda outras tantas que vêm nas atividades transgressoras uma premeditação de gangues juvenis travestidas em *torcidas organizadas* (2), um outro percurso analítico possível, mostrando, por exemplo, que fenômenos dessa natureza estão imbricados a processos mais complexos e que dizem respeito à esfera pública, *locus* privilegiado dos embates e interesses antagônicos, âmbito da disputa política por excelência, objetivada na contenda entre grupos e na formação de identidades coletivas nas sociedades urbano-industriais.

Sob esse aspecto, dialogando com estruturas socioculturais de *longa duração*, parece razoável que fenômenos tais como a violência, enquanto meio, *código* ou *linguagem* que permeiam os processos históricos de percepção e apreensão da esfera pública, parecem constituir-se numa inflexão crucial no entendimento, inclusive, da importância dos esportes, e do futebol em específico, como reguladores, transformadores e partícipes de processos sociais mais amplos. Antes, porém, de prosseguirmos, devemos relembrar, resumidamente, os fatos daquele 20 de agosto de 1995.

• • •

“Briga de torcidas deixa 102 feridos” (*Folha de S. Paulo*), “Até quando? A manhã de ontem ficará marcada como um dos momentos mais negros [sic] e violentos da história do futebol paulista” (*Jornal da Tarde*). Estas foram algumas das manchetes que predominaram no noticiário nacional no dia seguinte.

O jogo era uma final de campeonato de juniores (3) entre São Paulo Futebol Clube e Sociedade Esportiva Palmeiras, portanto de *pouca importância*, ao menos na perspectiva da emoção suscitada, se comparado às contendas acirradas que marcam e instilam animosidades na cidade, desde as primeiras décadas deste século, entre os grandes times. Se não fosse pelo ocorrido este jogo ficaria confinado às estatísticas esportivas. Difícil descrever as imagens, abundantemente veiculadas nas TVs e estampadas nos jornais. Raro encontrar alguém que não as tenha visto. Findo o jogo, por *morte súbita* (4), torcedores palmeirenses invadem o gramado para comemorar o 1 x 0 e apupar os torcedores adversários, predominantemente os *organizados*, que se agrupavam numa parte da arquibancada. O revide veio logo em seguida com os são-paulinos pulando e derrubando alambrados, situados ao lado e ao fundo de um dos gols e, misturando-se aos palmeirenses, policiais, jogadores assustados, imprensa que cobria o evento, entre outros,

1 A inserção do futebol nas sociedades urbanizadas ocidentais do século XX foi avassaladora. Em “Futebol, Metrôpoles e Desastinos”, Nicolau Sevcenko mostra tanto a vulgarização quanto o rápido processo de inserção e adestramento sociocultural a que foram submetidas as massas urbanas pelo esporte.

2 Outras explicações correntes sobre a violência nos estádios foram carregadas de um sociologismo, aludindo que “[...] a selvageria ligada ao futebol tem um componente social, que o desemprego e a falta de perspectiva levam muitos jovens a extravasar frustrações de forma violenta [...]” (*Folha de S. Paulo*, editorial, 26/10/94). Veremos que nem sempre a violência pode ser explicada por variáveis conjunturais mais objetivas.

3 A categoria de juniores faz parte dos departamentos amadores dos clubes profissionais. É uma das etapas para se chegar ao futebol profissional.

4 *Morte súbita*, ou *gol de ouro*, consiste no término do jogo imediatamente após um dos contendores fazer um gol. Houve, na ocasião, quem atribuiu a essa regra as razões do desfecho funesto dessa partida, alegando que a interrupção brusca da partida, sem dar chances de recuperação ao adversário, gera uma maior tensão entre os aficionados, fato que colaborou para o acirramento dos ânimos. Pista interessante porém insuficiente para compreender todo o desencadeamento do acontecido.

travaram uma seqüência de investidas, retrocessos, avanços e recuos uns contra os outros, munidos de muito entulho deixado atrás do gol em virtude de uma reforma no setor comumente conhecido como *tobogã* (arquibancada atrás do gol). Paus e pedras foram desferidos entre os torcedores. As imagens de um jovem combatido, à deriva sobre suas pernas, percorrendo a esmo a lateral do gramado, por fim projetado contra o alambrado, desmaiado, demonstravam, ao vivo pela TV, o tamanho da agressividade coletiva que se instaurava naquele momento. O saldo foi ainda pior com a ocorrência de uma morte, por lesões generalizadas, de um adolescente, Márcio G. da Silva, atribuída a Adalberto B. dos Santos, outro adolescente, à época balconista.

Durante todo o segundo semestre e o ano de 1996 pode-se verificar os desdobramentos do fato (5). Forte pressão da imprensa, o ministério público do Estado designando um promotor de justiça para

acompanhar o caso, abertura de inquérito policial. Não cabe aqui reconstituir toda essa seqüência de eventos, aliás rica do ponto de vista de uma investigação mais detida na medida em que veio à baila uma série de contradições no andamento do inquérito em função de possíveis irregularidades nos prontuários médicos (6). Era necessário um rápido procedimento para indicar *os responsáveis*. A precipitação dos fatos culminou na prisão preventiva de Adalberto sob a alegação de *clamor popular*. Um balanço feito pela promotoria da capital em novembro de 1996, passados quinze meses, computou 23 indiciados, denunciados por crime de rixa, e um preso, acusado de crime doloso.

Apesar de uma série de irregularidades evidenciadas na ocasião, por exemplo a presença de uma grande reforma no estádio, o que implicava ausência de condições em sediar qualquer partida, o único indivíduo efetivamente culpabilizado foi Adalberto. Tal como na *lógica sacrificial*,

5 Entre outros, o afastamento dos grupos organizados dos estádios, o indiciamento de Adalberto por homicídio doloso, a suspensão das atividades e a extinção da Torcida Organizada Mancha Verde, a suspensão das atividades da são-paulina Torcida Independente, a proibição dos cantos de guerra nos estádios, proibição de venda de bebidas alcoólicas, bem como de levar aos estádios paulistas bandeiras e instrumentos percussivos.

6 Os advogados de defesa de Adalberto pediram a exumação do corpo de Márcio e uma perícia para indicar que o golpe desferido pelo réu não foi aquele que vitimou o referido adolescente.



catalisaram-se as violências parciais (institucionais, inclusive), convergindo-as para uma única pessoa, evitando que a “[...] violência se espalhasse por toda a sociedade [...]” (Rifiotis, 1996, p. 9).

Desde então o futebol paulista vem registrando baixos índices de público nos estádios. Alguns advogam a favor da volta das torcidas organizadas, entendendo que fazem parte do espetáculo, desde que policiadas. As próprias torcidas têm se mobilizado em negociar a revogação das punições. Outros alegam que se corre o risco de retomar um ciclo de violências, pois elas seriam as principais responsáveis no incitamento à intolerância.

É interessante abordar a “guerra do Pacaembu” sob duas estratégias analíticas. Num primeiro instante lanço mão de uma argumentação mais macrosociológica, contextualizando, resumidamente, a gênese desses *rituais* esportivos contemporâneos para, em seguida, contrapor uma outra, digamos, de caráter mais antropológico, circunscrita aos atores envolvidos que, à época, preponderantemente, eram oriundos dos segmentos populares juvenis da sociedade. Ambas as perspectivas, apesar de pouco concorrentes entre si, colocam como fundamental a importância que fenômenos como a violência assumem no entendimento tanto do futebol quanto da sociedade que gesta essas formas lúdicas e coletivas de divertimento.

• • •

Os esportes, para autores como Norbert Elias (7), enquanto manifestações lúdicas desenvolvidas no seio das sociedades urbano-industriais, vinculam-se a outro fenômeno mais abrangente que se convencionou denominar de *pacificação* da esfera pública nas sociedades ocidentais. Ao se constatar o aparecimento vertiginoso dos esportes na Inglaterra, Elias faz a seguinte indagação: “[...] Por que a civilização dos jogos de competição e a limitação da violência – por meio de regras sociais que requerem uma grande capacidade de autocontrole – aparecem primeiro na

Inglaterra? [...]” (Elias apud Leite Lopes, 1995, p. 145).

A perspectiva do autor, bastante engenhosa por sinal, estabelece que devemos tomar as instâncias sociais em constante interdependência, ou seja, o desenvolvimento dos esportes, sobretudo na Inglaterra, entre os séculos XIX e XX, está intimamente imbricado ao processo crescente de *pacificação* da esfera pública na resolução dos conflitos (por posses, por poder, ou qualquer contenda, mesmo que banal e cotidiana). Fenômeno que ocorreu de modo gradativo até culminar com um preponderante autocontrole da vida na esfera pública. O que, em termos políticos, significou o desenvolvimento da própria democracia moderna e a parlamentarização dos *jogos* de poder e da vida cotidiana.

Todo esse lento processo, iniciado ainda em meados do século XVIII, fez-se acompanhar de perto por profundas mudanças em outras instâncias da vida em sociedade, ou seja, o modo de vida rude, partilhado entre nobres ou entre camponeses em todo o período de transição para a modernidade, passa por esse processo *civilizatório*, que culmina na diminuição gradativa do uso da violência física tanto no cotidiano quanto nos momentos excepcionais partilhados coletivamente, tais como os jogos e divertimentos (8).

É preciso salientar, entretanto, que todo esse processo de diminuição dos conflitos na resolução de qualquer impasse social foi exercitado sobretudo entre as classes abastadas, ou seja, aquelas que gerenciavam e governavam o domínio da política e experimentavam de perto todo esse longo processo de administrar conflitos mais gerais, como os políticos. O que nos remete para a interessante constatação do *caráter elitista* dos primeiros esportes ainda no fim do século XIX (9). Esse processo de adstramento e autocontrole da violência pode ser observado nas análises que o autor faz sobre as bases dos primeiros esportes ou, como ele denomina, a *esportificação* dos jogos e divertimentos das classes abastadas. O fragmento a seguir é esclarecedor a respeito: “[...] o modo político sob o

7 Norbert Elias foi um sociólogo preocupado em demonstrar o *processo civilizatório* das sociedades ocidentais a partir da gênese dos Estados modernos e as implicações culturais de tal processo.

8 O historiador Peter Burke, ao descrever os festejos populares de carnaval em cidades da Europa no século XVIII, narra de que modo as pessoas saíam às ruas maltratando e agredindo animais (gatos, cachorros) e, inclusive, minorias étnicas, tamanha era a licenciosidade e disposição para a violência que a ocasião suscitava.

9 Vale lembrar que o futebol na Inglaterra “nasce” nas *public schools*, escolas da elite. Fato assemelhado à introdução do futebol no Brasil.

qual essa pacificação das classes dirigentes é feita não é independente do modo de vida dessas mesmas classes [...]”. Portanto há “[...] uma homologia estrutural entre as práticas políticas que sofrem um processo de parlamentarização e as transformações paralelas nos passatempos daquela classe de onde saem os homens políticos. O mesmo *habitus* está subjacente a ambas as práticas [...]” (Leite Lopes, 1995, pp. 146 e 147).

Elias identificará nas mudanças da *caça à raposa*, uma atividade dos grandes proprietários de terras na Inglaterra, um exemplo paradigmático, o início de um processo mais geral de *esportificação* de jogos e divertimentos. Tal passatempo foi paulatinamente submetido a regras (tanto para os caçadores quanto para a sua matilha), submetendo os conjuntos em disputa a um controle rígido do uso da violência (o caçador deixando, ele próprio, de sacrificar o animal), diferenciando cada vez mais essa atividade de outras similares cuja caça era abatida (sem rodeios) e consumida pelos caçadores. Aqui a caça torna-se um *esporte*, compatível com uma conduta *gentleman* (10), definindo os níveis de violência a serem utilizados ante o animal caçado. O fundamento de tal mudança é essencialmente lúdico (simbólico, portanto) e não mais preponderantemente fisiológico.

Desse modo, inúmeras outras atividades de divertimento, dentro desse processo de *esportificação*, assumiram as características estruturais dos desportos competitivos: “[...] o quadro de regras, incluindo aquelas que eram orientadas pelas idéias de justiça, de igualdade de oportunidade de êxito para todos os participantes, tornou-se mais rígido [...]” (Elias, 1995, p. 224).

O que é fundamental observar, neste momento, é o lugar privilegiado que o autor atribui ao fenômeno da violência na formação das sociedades ocidentais modernas, constitutivo dos vários níveis sociais, desde o universo da política até o âmbito dos costumes (jogos, divertimentos, etc.). Sendo assim, Elias demonstra tanto a simultaneidade e interdependência das instâncias sociais (os fenômenos não devem

ser analisados isoladamente), quanto a universalidade da violência como *produtora* da vida em sociedade.

Balizada em outros termos, mas conconcorrente às idéias de Elias, Maria Lúcia Montes colabora nessa discussão afirmando que:

“[...] nenhum sistema normativo se sustenta sem a sanção que obriga a respeitá-lo, através da violência organizada, simbólica ou concreta, através da qual ele se impõe e se conserva ao longo do tempo. Longe de ser uma excrescência indesejada na vida social, irrupção caótica da natureza em meio à cultura, a violência constitui, portanto, no avesso da norma e da ordem que instaura, seu fundamento oculto que, ao manifestar-se, como transgressão e ruptura da ordem, manifesta também o embasamento último em que esta se assenta. Nesse sentido, tanto quanto a norma, a violência, como forma ou resultado da sua transgressão, constitui também ela uma linguagem, através da qual uma sociedade nos fala do seu modo de organização, dos valores que reputa fundamentais, da sua concepção sobre o mundo, a natureza e o sobrenatural, e do lugar que nela ocupa a vida humana, como princípios ordenadores da vida associada [...]” (Montes, 1996, p. 225).

Além desse controle da violência prescrito em regras previamente estabelecidas (lembrar da morte *indireta* da raposa), outra característica básica presente nos esportes, apontada por Elias, seria a necessária tensão e catarse promovidas, satisfatoriamente conquistadas na medida em que se tem um arranjo estável do jogo e uma disputa equilibrada onde todos conhecem e jogam dentro dos mesmos parâmetros e regras universais. Aliás, apanágio das sociedades autodenominadas democráticas, centradas na noção de indivíduo e politicamente *igualitárias*.

Em suma, o processo de constituição das configurações esportivas esteve sempre imbricado no *processo de civilização* (*parlamentarização* da vida pública), ou

10 Para maiores detalhes sobre o processo de *esportificação*, tendo a *caça à raposa* como um exemplo paradigmático, consultar o texto “Ensaio Sobre o Desporto e a Violência”, de Norbert Elias, in *A busca da Excitação* (op. cit.).

seja, na criação das mediações institucionais reguladoras por um lado e autocontrole individual na resolução dos conflitos, por outro. O advento dos esportes contribuiu para o desenvolvimento desse processo e, dessa forma, o fenômeno esportivo esteve vinculado, na visão de Elias, desde sempre, à *domesticação* mais geral dos conflitos deflagrados nas sociedades. Dessa maneira, parece impossível abordar quaisquer fenômenos esportivos, sobretudo o futebol, lugar da emergência de identidades e antagonismos coletivos por excelência, ocultando do horizonte das análises os processos conflitivos, transgressores e violentos que eclodem de tais manifestações sociais. Até hoje observamos acirradas discussões a respeito das regras esportivas e a necessidade em conter a violência entre jogadores. A justiça desportiva constitui outro foco de controvérsias a respeito da equanimidade no cumprimento das regras e manutenção de *ordem* desportiva.

Essas considerações, entretanto, devem ser matizadas no desenvolvimento do futebol moderno e, particularmente, para o caso aqui analisado. Mesmo que instigantes, as argumentações de Elias parecem um tanto quanto *evolucionistas* ao tentar dimensionar o multifacetado fenômeno da violência. Na verdade, nada indica que essa progressiva inibição do uso instrumental da violência (pensando na violência física) nas sociedades ocidentais tenha ocorrido de modo tão linear, ao menos se concebermos tal processo ainda em curso, o que poderia parecer razoável. Entretanto, atribuir à diminuição da violência somente mecanismos e processos mais ou menos *conscientes* de internalização unívoca de regras na normatização da vida pública, bem como ao esforço emocional de autocontrole da parte dos indivíduos no tocante às situações conflitivas, parece por demais enganoso.

Os inúmeros agrupamentos sociais que se formam e se desfazem em qualquer sociedade não internalizam regras, normas e condutas de uma maneira homogênea, sequer compartilhada. Todavia, o arcabouço analítico de Elias ilumina fenômenos sin-

gulares tal como o ocorrido no Pacaembu, na medida em que a violência observada na ocasião, espécie de *ritual de rebelião*, revela um nível de violência maior, da ordem da esfera pública, bem como seus mecanismos sociais internalizados utilizados para regular e administrar conflitos sociais no Brasil.

Sob esse aspecto, a “guerra do Pacaembu” não pode ser considerada como um fenômeno isolado e esporádico, fruto do *irracionalismo* das massas ou de demandas deliberadas de grupos torcedores (11). Aliás, muitos ali mal sabiam o que estavam fazendo dentro do campo, expressando uma ação meramente reativa: “[...] Levei pedrada e fiquei nervosa. Por isso entrei no campo [...]” (depoimento de Cristiane, à época com 19 anos, publicado na *Folha de S. Paulo* de 13/9/95). O que estava em questão naquele momento era o modo como concebíamos e ordenávamos, e ainda continuamos a fazê-lo, situações *dramáticas* e os impasses sociais. A predisposição da sociedade brasileira em *administrar* situações dessa natureza de forma violenta, desde uma simples rixa entre torcedores ou entrevero no trânsito às chacinas e extermínios (tal como ocorreu no presídio do Carandiru em São Paulo), parece esclarecedora do nível de violência latente desta sociedade dentro desse contraditório *processo civilizatório* no qual estamos imersos.

A conduta intolerante torcedora (12), e toda a carga de agressividade nela contida, assemelha-se às estratégias de como, historicamente, inúmeros grupos sociais no Brasil expressam, desde o período colonial, suas identidades e oposições ante os *outros*, adversários, opositores ou simples estranhos. O gradiente de violência, institucional ou não, no domínio público brasileiro, indica os parâmetros sócio-históricos mais estruturais da intolerância observada entre simples torcedores de futebol, apenas ponta de um grande *iceberg*, expressão mais *ritual* de todo esse processo. Uma pesquisa do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), cujos resultados foram resumidamente veiculados

11 A propósito da ambigüidade da conduta torcedora, ora vista como grupos *outsiders*, ora como participantes do arranjo institucional do futebol jogado profissionalmente, consultar *Torcidas Organizadas de Futebol* (op. cit.).

12 O conflito entre torcedores no Pacaembu não foi o mais duradouro, sequer o mais violento já registrado no futebol brasileiro, apesar da ocorrência de uma morte. Eu mesmo, em situações de pesquisa, presenciei embates entre torcedores, policiais e outros atores de semelhante monta e gravidade, só que muito menos impactantes do ponto de vista da *repulsa* social e inge-rência institucional. Entre outras coisas, e até paradoxalmente, acredito que tamanha repercussão se deveu em muito à subversão imposta pelos torcedores ao arranjo institucional do próprio esporte (o confronto se dando no gramado), mais do que propriamente a violência deflagrada. Arrisco a afirmar que se o conflito ficasse circunscrito às arquibancadas os desdobramentos do caso seriam outros.

num órgão de imprensa, aponta que a expectativa de vida dos brasileiros está condicionada ao nível de violência (física, no caso) deflagrado na sociedade:

“[...] A violência [homicídios, suicídios e acidentes de trânsito], causa de 70% das mortes de homens com idades entre 15 e 29 anos no Brasil, impede que a expectativa de vida do brasileiro atinja os 66 anos [...]. De 1980 a 91, a população do país cresceu 23%. No mesmo período, as mortes violentas de homens entre 15 e 29 anos cresceram 51% [...]” (*Folha de S. Paulo*, 23/10/96).

Naquilo que se refere aos jovens, faixa etária mais sensibilizada pela emoção, risco e catarse futebolística, outras pesquisas ainda indicam que “[...] os homicídios são a principal causa de morte de jovens na cidade de São Paulo [...]. A análise de 26.256 atestados de óbito emitidos entre janeiro e maio [de 1996] mostrou que 54,4% das mortes na faixa etária entre 15 e 24

anos são causadas por assassinato [...]” (*Folha de S. Paulo*, 23/10/96).

O episódio do Pacaembu, balizado por essas considerações mais estruturais expostas acima, guarda ainda especificidades no que se refere aos agentes sociais protagonistas, os setores populares juvenis.

• • •

Adalberto e Márcio, insólitos personagens daquele episódio, como a maioria dos envolvidos, obviamente não se conheciam. Aliás, se tomarmos como exemplo a maioria das mortes ocorridas entre torcedores veremos que um número reduzidíssimo ocorre em função de vendetas ou vinganças. Certamente os números da delinquência seriam outros, como é o caso, por exemplo, entre bandos rivais do tráfico de drogas. Não havia nenhum motivo, além do partidarismo torcedor exacerbado no momento, que os motivasse para o confronto. De repente estavam ali, cada um do seu lado e ao seu modo, dentro do gramado,



fugindo ou atacando, espreitando *os outros*. As cores contrastivas norteavam a contenda.

Entre os jovens torcedores de futebol das classes populares, mas não somente entre eles, é muito usual, no linguajar evocativo de afirmação e bravura entre os grupos, o uso do termo *apavorar* para denotar algum feito *espetacular*, audacioso e socialmente perigoso (um roubo da bandeira adversária, pequenas transgressões em estabelecimentos comerciais, brigas), até uma atitude mais deliberadamente agressiva. *Apavorar* revela ainda um êxtase e prazer na atitude furtiva, evidenciando, ainda que de modo variável, um acontecimento limite que, ao mesmo tempo, evidencia temor e angústia na realização do próprio ato.

Tais condutas vêm sendo conceituadas na literatura especializada sobre sociabilidade e delinqüência entre os setores juvenis pela expressão *comportamento de risco*, cujo “[...] engajamento voluntário dos sujeitos em um risco de morte é o mecanismo ao qual recorrem para enfrentar a angústia diante de um mundo desprovido de proteção [...]” (Peralva, 1996). E segue a autora:

“[...] No contexto de um Estado de direito frágil e incapaz de assegurar os requisitos básicos de uma ordem legal [como é o caso brasileiro], o apelo à ordem se manifesta sobretudo através da violência policial e extra-policial contra o jovem. A violência do jovem, ao contrário, parece mais diretamente pautada pelo engajamento em condutas de risco, envolvendo significados plurais” (13).

Se a conduta torcedora também puder ser informada pela categoria precedente (conduta de risco) saímos, então, do terreno propriamente *instrumental* do uso da violência, ou seja, aquele que atribui uma dada *racionalidade* à ação (14) (a violência como um meio consciente para se atingir um determinado fim, como um roubo, um seqüestro, qualquer ação terrorista ou mesmo uma ação policial mais ostensiva ante algum delito por exemplo), para entrar num âmbito mais *simbólico* de sua di-

mensão. Leitura que parece escapar às análises de Elias, em que pese a sua importância ao situar o fenômeno da violência no fulcro das atividades sociais, incluindo aí os fenômenos esportivos.

Como aponta Peralva (1996), o que permeia as atitudes que envolvem *condutas de risco* nos setores juvenis é a *angústia da morte* (15) revelada pela e na ação transgressora, efeito perverso engendrado nas próprias sociedades modernas, politicamente *igualitárias* que, entretanto, ao superdimensionar a noção de *indivíduo*, muitas vezes acabam abortando experiências mais coletivas de socialização devido a um processo de “[...] liquidação de antigas formas de regulação das relações humanas [...]”. Dessa maneira, ainda segundo a argumentação da autora, a sociedade

“[...] já não funciona suficientemente como matriz protetora, abandonando o indivíduo face à angústia da morte. No caso do jovem, aos efeitos da desregulação social, agregam-se os de uma mutação cultural, que debilita a antiga preeminência exercida sobre ele pelo adulto: a desregulação não é apenas social, mas também intergeracional. Essa dupla desregulação parece torná-lo em muitos casos mais sensível ao engajamento à violência como forma de gestão da angústia da morte [...]”.

Estamos diante, portanto, de fenômenos intrigantes e que ainda não foram suficientemente esgotados nas análises. Essas considerações acima, ainda que por demais preliminares, apontam para novas formas de inserção juvenil na esfera pública. As ações transgressoras entre torcedores, observadas aqui – e me parece pouco razoável explicá-las como sendo, exclusivamente, demandas *conscientemente* organizadas por coletividades torcedoras –, indicam um processo, se não de esgotamento, ao menos de impasses e *crises* na formação de identidades coletivas, sobretudo entre os segmentos jovens da sociedade. Essas *crises* devem ser levadas em consideração ao se observar acontecimentos *dramáticos* como a “guerra do Pacaembu”.

13 A autora vem estudando, como exemplificação de condutas de risco, o *surf ferroviário*.

14 O que se constatou a partir da “guerra do Pacaembu” foi uma verdadeira *demonização*, no senso comum, dos grupos de torcedores desordeiros, como se estes pudessem ser comparados a outros agrupamentos que se utilizam das ações transgressoras e violentas como um meio para atingir objetivos predeterminados.

15 Segundo ela, citando outros autores, como Edgar Morin, a acentuação da *angústia da morte* consiste num fenômeno generalizado das sociedades onde o processo de individualização foi intenso, como nas sociedades ocidentais.

BIBLIOGRAFIA

- BURKE, Peter. *Cultura Popular na Idade Moderna*. São Paulo, Companhia das Letras, 1981.
- DIÓGENES, Glória. *Fragmentação Social e Grupos Identitários: a Lógica das Redes de Solidariedade Fechada*. Caxambu, XX Encontro Anual da Anpocs (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais), outubro de 1996, mimeo.
- ELIAS, Norbert. *Em Busca da Excitação*. Lisboa, Difel, 1995.
- LEITE LOPES, José Sérgio. “Esporte, Emoção e Conflito Social”, in *MANA – Estudos de Antropologia Social*, vol. 1, nº-1. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, outubro de 1995.
- MONTES, Maria Lúcia. “Violência, Cultura Popular e Organizações Comunitárias”, in Gilberto Velho e Marcos Alvito, *Cidadania e Violência*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ/FGV, 1996.
- PERALVA, Angelina. *Juvenização da Violência e Angústia da Morte*. Caxambu, XX Encontro Anual da Anpocs (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais), outubro de 1996, mimeo.
- RIFIOTIS, Theophilos. *Violência e Cultura no Projeto de René Girard*. Caxambu, XX Encontro Anual da Anpocs (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais), outubro de 1996, mimeo.
- SEVCENKO, Nicolau. “Futebol, Metrôpoles e Desatinos”, in *Revista USP* nº22, Dossiê Futebol, São Paulo, CCS-USP, 1994.
- TOLEDO, Luiz Henrique de. “Violência e Transgressão entre Torcedores de Futebol”, in *Revista USP*, Dossiê Futebol, nº 22. São Paulo, CCS-USP, 1994.
- . *Torcidas Organizadas de Futebol*. Campinas, Autores Associados/Anpocs, 1996.

